



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento Nº 314/2023

Processo Número: **6330/2023** | Data do Protocolo: 27/03/2023 17:26:42

Autoria: **Rafael Saraiva**

Coautoria:

**Requerimento de constituição de CPI**

Ementa: **CPI - Investigar a prática do crime de usura contra a economia popular**





## REQUERIMENTO

**Rafael Saraiva**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **RICARDO MARTINS ROSA** em 27/03/2023 17:26

Checksum: **934A29DB3E285C678A3376CD3DA8E11782E64F6E6F5CE0692C2803180C849EAA**





# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL SARAIVA

REQUERIMENTO N° , DE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,

Nos termos do §2º, do artigo 13, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 34 da Resolução ALESP n° 576, de 26 de junho de 1970, que institui o Regimento Interno, os Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa de São Paulo que subscrevemos a presente propositura **REQUEREMOS** a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) deputados, com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para apurar:

GRAVES DENÚNCIAS DE PRÁTICA DE CRIME DE USURA CONTRA:

- a) Economia Popular;
- b) consumidor;
- c) Servidores Públicos do Estado de São Paulo;
- d) aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Governo do Estado de São Paulo, ocupantes de cargo de provimento efetivo:

Que através de contratos de empréstimos consignados, resultem em:

- i) enriquecimento ilícito;
- ii) cobrança de juros abusivos;
- iii) sonegação fiscal.

Praticados pelas Instituições Financeiras, Bancos, Empresas e Escritórios que operam com *factoring* e *fintech*, diretamente ou através de "promotores independentes" (terceirização), bem como, as fragilidades para os registros de empresas "fakes" no órgão estadual de registro empresarial e acesso ilegal das informações pessoais.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL SARAIVA

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento objetiva a defesa dos direitos do consumidor paulista, dos nossos servidores, ativos, aposentados e pensionistas, cansados de problema recorrente e que afeta grande número de pessoas físicas e jurídicas no Estado de São Paulo. Diante da inerente prerrogativa legal deste Poder Legislativo Estadual, não poderíamos nos manter insensíveis e inertes frente aos problemas que assolam nossa sociedade.

Assim, a instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito tem como **FATOS DETERMINANTES**, a apuração das graves denúncias, relatadas pela Imprensa, PROCON-SP, Ministério Público do Estado de São Paulo, Boletins de Ocorrências e Ações Judiciais, com o objetivo de fraudar o sistema de empréstimos consignados, claramente contra: a) a economia popular, b) o consumidor, c) os Servidores Públicos do Estado de São Paulo, e d) os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Governo do Estado de São Paulo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, que através de contratos de empréstimos consignados, resultem em: i) enriquecimento ilícito, ii) cobrança de juros abusivos e iii) sonegação fiscal praticados pelas, Instituições Financeiras, Bancos, Empresas e Escritórios que operam com factoring e fintech, diretamente ou através de "promotores independentes" (terceirização), bem como, as fragilidades para os registros de empresas "fakes" no órgão estadual de registro empresarial e acesso ilegal das informações pessoais. Conforme, amplamente noticiado, existe um considerável número de denúncias, sobre o "comércio de senhas confidenciais" por parte de profissionais de bancos e "promotores independentes" com o objetivo de obter vantagem ilícita e fraudar o mercado de crédito.

O Anuário da Justiça São Paulo (2022) dá conta de mais de 70.000 julgados na Seção de Direito Privado em 2021, segundo Richard Gantus Encinas, promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo e membro do CyberGaeco o "estelionato em consignado tem como foco ser praticado contra um vulnerável" e segundo o promotor "bancos terceirizam seus serviços, dando a pessoas desconhecidas acesso a informações privilegiadas".

O PROCON – SP tem observado um aumento significativo nas reclamações relacionadas a crédito consignado, são, pelo menos, 6.000 queixas/ano sobre solicitação indevida, por terceiros, de empréstimos consignados. Conforme fortemente noticiado, consumidores, aposentados e pensionistas oriundos do Governo do Estado de São Paulo, vem sofrendo cobranças por instituições financeiras, de empréstimos consignados não autorizados.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL SARAIVA

Denúncias, tanto no PROCON – SP, bem como, através dos Boletins de Ocorrências, nas delegacias do Estado de São Paulo, dão conta de ofertas falsas, muito vantajosa, através de empréstimo consignado, por empresas “fakes”, surgem através do WhatsApp, Redes Sociais, e-mail, SMS, Ligação Telefônica etc. vem aumentando exponencialmente, levando milhares de paulistas vitimados do golpe a denunciarem, sem que até o momento se tenha uma devolução do dinheiro ou uma reparação.

Conforme o Ministério Público do Estado de São Paulo declarou recentemente que a “dificuldade de impedir as fraudes, é que, as instituições não fazem mais o atendimento físico, tudo é por telefone e por robôs – o que dá uma brecha no sistema para enganar sobretudo os vulneráveis.” Virando uma verdadeira pandemia criminosa contra os paulistas.

Muito, dessas denúncias, também dão conta, que a falta de uma legislação mais robusta, pipocam em todo o Estado de São Paulo, “empresas laranjas,” que encontram facilidade pelo mero registro de constituição no órgão governamental.

No mais e intrigante, que os cadastros dos consumidores, mesmo após a aprovação de Lei de Proteção de Dados, ainda são expostos por instituições, dadas como sérias, dando aos usurpadores todas as condições de se chegar as vítimas dos golpes. Sendo que, como fruto dessa modalidade criminosa, muitas vítimas, inclusive, vão parar nos cadastros negativos de créditos, onde isso também, se dá por falta de uma legislação mais rigorosa.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2023



**RAFAEL SARAIVA**  
Deputado Estadual  
(União)



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL SARAIVA

Subscrevem este Requerimento:

	NOME DO DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
01	Dr. Jorge do Carmo	PT	
02	Mariana Helou	Rede	
03	Rui	PT	
04	Luiz de Moraes	P.T	
05	Gil Diniz	PL	
06	Tenente Coronel	PL	
07	BALAS	PL	
08	MANSUR	PL	
09	Thiago Américo	PC	
10	ALTAIR MONAES	REP.	
11	Dele José Grande	PL	
12	DANIEL SOARES	UNIÃO	
13	ANTONIO DONATO	PT	
14	Renio TETTO	PT	
15	Vilão do Cucupirão	Rep	
16	Dele Alceu José	PSDB	
17	Paulo	PSDB	
18	PAULO CORREA JR	PSD	
19	FELIPE FRANCO	UNIÃO	
20	Selange Freitas	UNIÃO	



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL SARAIVA

21	Leo Siqueira	NOVO	
22	Valmir Bordin	PL	
23	Milton Leite Fº	UNIÃO	
24	Guto Zaccaria	UNIÃO	
25	Edna Cadedid	UNIÃO	
26	Leak Lopes	PL	
27	RAFA GIMBALDI	CIDADANIA	
28	Ulysses	PSDB	
29	Rodrigo Moura	PL	
30		CIDADANIA	
31	Amélia da Silva	CIDADANIA	
32		PL	
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			